



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**DECRETO Nº 2.950/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Querência/MT, Sr. **GILMAR REINOLDO WENTZ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 911/2015, de 06 de maio de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

EQUIPE COORDENADORA

Cleonice Rubert Ruff

Flaviana Sangaletti Patzlaff

Ana Carolina Ferreira Costa

Cristiani Aparecida da Silva

Cleidete Sidiane Lohmann (1ª Secretária)

Adriana da Silva Mariano Moreira (Vice – Presidente CME)

Celso Garcia de Oliveira (2º Secretário)

Kellen Klein Rossato (Vice - Presidente do Fundeb e Diretora da Escola Municipal do Município)

EQUIPE TÉCNICA

Marciele Eidt

Franciele Dutra de Mello

Tatiane Schneider Neukamp

Leandra Roberta Brum Stefanello (Presidente do CME)

Márcia Ulrich (representante do Conselho FUNDEB – Diretora da Escola Municipal do Município).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.903/2025, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025, Querência-MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal